



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832

CGC 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 1970/98.

O SENHOR ROMULO CECCON BARREIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado um "Ponto de Taxi" na Rua São Lourenço, defronte ao Lote de nº 4 da quadra nº 03, Jardim São Lourenço, com vagas para 02 (dois) carros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 24 de Setembro de 1998.



Romulo Ceccon Barreiros.
Prefeito Municipal.